

Diário Oficial 30.10.49

159



1º. Zélio J.

IMPL
Pta.
Rubr.

Estado de Mato-Grosso

Lei nº 302, de 26 de outubro de 1949.

Autor: Deputado Ribeiro de Arruda

Eleva para Cr \$ 12.000,00 anuais, a subvenção que vem recebendo o Dispensário da Conferência São Vicente de Paulo, da cidade de Poconé.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO-GROSSO :**

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica elevada para Cr \$ 12.000,00 anuais, a subvenção que vem recebendo o Dispensário São Vicente de Paulo, da cidade de Poconé.

Artigo 2º - O orçamento estadual para 1950, consignará, na verba própria, a alteração de que trata o artigo 1º desta lei.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 26 de outubro de 1949, 128º da Independência e 61º da República.

Ardeleguerode